



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

**EDITAL N. 03/2026**

O Chefe do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, Professor Doutor Alex Xavier Santiago da Silva,, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para Seleção de Monitor das disciplinas seguintes:

| Número Projeto | Nome Coordenador                | Título Monitoria                                             | Vaga Remunerada                      | Vaga Voluntária |
|----------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| PID202611682   | Nestor Eduardo Araruna Santiago | Monitorias em Direito Processual Penal                       | 1 Vaga-Manhã<br>(Processo Penal III) | -               |
| PID 202615890  | Camilla Araújo Colares          | Cultura, Direitos e Ética: Caminhos para a Formação Jurídica | -                                    | 1 vaga- Manhã   |

- Horário e período de inscrição:** As inscrições dos candidatos serão realizadas **somente** através do e-mail **dprocessual@ufc.br**, no período de 02.03.2026, iniciando-se às 08:00h, até 06.03.2026, encerrando-se às 18:00h.
- Relação de documentos necessários à inscrição:** Os candidatos devem escrever no título do e-mail o nome da monitoria e se é voluntária ou remunerada. No corpo do e-mail devem indicar seu nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, indicação da disciplina para a qual pretende concorrer com respectiva indicação do turno e da modalidade se voluntária ou remunerada e também o banco, a conta e agência caso seja monitoria remunerada. Devem anexar histórico escolar da faculdade, documento de identidade, currículo básico e comprovante bancário, no caso de monitoria remunerada.
- Critérios de inscrição:** (a) haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição (deve constar a aprovação na disciplina no Histórico Escolar ao ser cadastrado o monitor no SISPID); (b) ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete). A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.
- Dia, hora e local do exame:** A Seleção obedecerá às normas contidas no Edital nº19/2025/PROGRAD. A seleção da monitoria será realizada nas datas relacionadas no item 5 deste Edital. O resultado final da monitoria de Processo Penal III será publicado no dia

10.03.2026 às 18:00hs. E o resultado final da monitoria de Cultura, Direitos e Ética no dia 19.03.2026 às 18hs.

## **5. Critérios de seleção:**

### **5.1 - MONITORIA CULTURA, DIREITO E ÉTICA: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA \* NOVO TÍTULO PARA INCORPORAR AS REFORMULAÇÕES DO NOVO PPC DO CURSO DE DIREITO**

**Professora Orientadora:** Camilla Araújo Colares de Freitas

**Prova:** Oral

A seleção terá como objetivo avaliar a capacidade de análise crítica, articulação teórico-prática, maturidade e interesse do candidato(a) considerando sua futura atuação como monitor(a).

A duração da prova será de 15 minutos (máximo) onde o candidato(a) deverá demonstrar compreensão consistente dos conceitos centrais do tema proposto, capacidade crítica e discursiva ao utilizar adequadamente categorias da Antropologia Jurídica e da Ética/Deontologia.

**Data da prova:**

18 de Março, 10:30hs

#### **Conteúdo programático:**

O tema será divulgado no dia 16 de março, segunda-feira, será enviado para o e- mail do candidato(a) fornecido no ato da inscrição. A chamada para a apresentação acontecerá por ordem de chegada e será precedida de uma breve entrevista. Durante a avaliação, é permitida a utilização de material de apoio para suportar sua fala, tais como anotações, slides, ou outras ferramentas visuais.

#### **Temas Propostos:**

##### **1. Xenofobia, Direito e pluralismo**

Cultural Eixos esperados:

- Como a Antropologia Jurídica contribui para compreender os limites éticos do sistema jurídico diante de políticas e discursos xenofóbicos?
- Tensões entre soberania estatal, segurança nacional e direitos humanos
- Contribuições da Antropologia Jurídica para uma leitura crítica do Direito

##### **2. Discursos de ódio, moralidade pública e limites éticos do**

Direito Eixos esperados:

- Onde termina o direito à manifestação e começa a violação ética e jurídica da dignidade humana?
- Discurso de ódio como categoria ética e jurídica
- Papel do jurista diante da normalização da intolerância

### **5.2- MONITORIAS EM DIREITO PROCESSUAL PENAL**

**Professor Orientador:** Nestor Eduardo Araruna Santiago

**Prova:** Escrita e Entrevista

Entrevista (serão feitas simultaneamente entre os candidatos): os candidatos serão perguntados sobre disponibilidade de tempo, semestre em curso, experiência acadêmica anterior em monitoria, pesquisa e grupos de estudo, manuseio de aplicativos, pesquisa jurisprudencial e inteligência artificial, bem como o ingresso na universidade (cotas ou ingresso regular), dentre outras perguntas.

**Data da prova:**

**Prova Escrita e entrevista** - O envio da prova será feito para o(s) email(s) do(s) candidato(s) no dia 9 de março de 2026, pela manhã, com entrega até o dia 10 de março, às 09:00, pelo e-mail nestoreasantiago@gmail.com .

**Entrevista:** Dia 10 de março de 2026, a partir das 10h, pelo Google Meet, com todos os candidatos classificados sendo entrevistados simultaneamente.

**Conteúdo programático: Monitoria de Processo Penal III:**

- Recursos de Apelação e Recurso em Sentido Estrito
- Revisão Criminal
- Execução penal, com ênfase em execução da pena privativa de liberdade (progressão, regressão, regime prisional, livramento condicional, indulto e comutação, autorizações de saída)

**6. Disposições Finais:**

- Não é permitida consulta durante a realização da prova;
- Será automaticamente eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7 (sete) ou **se identificar**.
- Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios: **I – maior IRA (índice de rendimento acadêmico); II – maior número de créditos, e III – votação secreta da Comissão.**

Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27.2.2026.

Prof. Alex Xavier Santiago da Silva  
Chefe do Departamento